PORTARIA Nº 707, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 575/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 686/2026, do servidor **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal